



Atentos à LDO na Alesp, aguardamos a resposta do Cruesp

Próxima rodada de negociação será no dia 20/10, na Reitoria da USP

No dia 27/9/06, durante a última rodada de negociação com o Cruesp, o Fórum das Seis, demonstrando flexibilidade e efetiva disposição de negociação, propôs ao Cruesp que o reajuste correspondesse à razão entre o que foi realmente arrecadado e a estimativa feita pela Secretaria da Fazenda, no período de janeiro a agosto/2006. A tabela 1, atualizada com os valores da arrecadação de setembro/06, indica estas razões.

Dessa forma, como o reajuste de maio/06 foi de 0,75% e o ICV-Dieese do período maio/05 a abril/06 foi de 3,25%, o Fórum das Seis propôs que o reajuste de setembro/06 fosse 98,4% de 2,5% (o que falta, contando os 0,75%, para os 3,25%), isto é, de 2,46%. É importante registrar que muito embora o Cruesp trabalhe com o índice Fipe, o Fórum considera mais adequado estimar perdas salariais pelo índice do Dieese. Note que o mesmo método, mas utilizando os dados de janeiro a setembro/06, indicaria um reajuste de 98,77% de 2,5%, isto é, de 2,47%.

Registre-se que esta proposta insere-se, perfeitamente, dentro do quadro geral proposto pelo próprio Cruesp, com uma grande e importante diferença: não é possível pensar em termos de “tudo ou nada”. Se a estimativa da Secretaria da Fazenda tivesse sido atingida, teríamos reajuste; como não foi, o Cruesp insistiu em reajuste zero, claramente não condizente com o discurso de que professores

Tabela 1 – Arrecadação do ICMS em 2006

Período de 2006	Previsão da Secretaria da Fazenda em R\$ milhões (A)	Arrecadação em R\$ milhões (B)	Razão (B/A)
1/1 a 31/8	26.454,88	26.020,84	0,9840
1/1 a 30/9	29.826,79	29.461,24	0,9877

e funcionários técnico-administrativos, juntamente com os estudantes, constituem o patrimônio mais importante da USP, Unesp e Unicamp. Afinal, 98,4% e 98,77% são cifras significativas de proximidade entre o arrecadado e o estimado pela Secretaria da Fazenda.

É fundamental que os reitores voltem atrás, reajustando imediatamente os salários que estão defasados há muito, pois os 3,25%, que seriam completados em outubro de 2006, correspondem à perda salarial de maio/05 a abril/06!

O Fórum das Seis, respondendo a uma consulta da Pre-

sidência do Cruesp, reiterou a importância da realização de uma nova rodada de negociação, o mais breve possível, após a reunião das Comissões Técnicas, que será no dia 16/10, às 14h30, na Reitoria da USP. No dia 11/10, recebemos o ofício Cruesp 47/2006, da mesma data, confirmando para o

dia 20/10, às 14h00, também na Reitoria da USP, a próxima rodada de negociação.

Esperamos que o Cruesp compareça para anunciar a aceitação de uma proposta completamente racional e factível. Negá-la significará apenas a disposição de financiar a operação das universidades estaduais pela maior intensificação do arrocho de salários, tornando obviamente contrafactual a tão propalada “importância” de professores e funcionários. Enquanto isso, buscamos interferir para que a Alesp vote a LDO que nos interessa.

Governo encaminha a LOA antes que a Alesp aprove a LDO

O Fórum das Seis reuniu-se na Alesp, em 10/10, para informar-se sobre a previsão, do Legislativo e do Executivo, a respeito da definição da LDO-2007. O deputado Ênio Tatto, líder do PT na Alesp, informou-nos que: 1) a LDO-2007 entrou em regime de urgência na semana que antecedeu as eleições, à custa da aprovação da concessão de anistia de multas e juros de mora a devedores do ICMS; 2) o presidente da Casa, deputado Rodrigo Garcia (PFL), entende que sequer se pode emendar o PL do Executivo para a LOA-2007 antes de votar a LDO-2007; 3) a intenção dos governistas é votar a LDO somente após o segundo turno das eleições presidenciais, provavelmente na segunda semana de novembro, já que na primeira semana está o feriado de Finados (2/11, 5ª

feira); 4) o PT requereu a inversão de pauta e continuará fazendo isto, para que a LDO-2007 seja votada o mais breve possível; 5) o PL do Executivo para a LOA-2007 não contempla as questões defendidas pelo Fórum das Seis, ao contrário do que fez o Parecer nº 1.381/2006 aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Alesp em 29/8 (CFO, relatório do deputado Edmir Chedid – PFL).

Apesar de a LDO-2007 tramitar em regime de urgência — portanto, passando a constar de todas as sessões de plenário da Alesp —, esta só aparece no final de suas pautas, o que exige inversão destas, para que possa ser votada antes de outros assuntos que tramitam em regime de urgência. Por exemplo, o fato de ainda não ter ocorrido o segundo turno faz com que os

setores governistas priorizem a instalação de cinco CPIs que, pelo critério cronológico de proposição, não afeta os seus interesses políticos, podendo causar a impressão de que o Legislativo quer investigar irregularidades, quando, de fato, estão apenas querendo faturar eleitoralmente a instalação destas CPIs e postergar a aprovação da LDO-2007.

Segundo o deputado Renato Simões (PT), é altamente provável que as forças governistas queiram votar a LDO-2007 que interessa ao Executivo, contudo, sem causar muito constrangimento pelo fato de não contemplar os interesses da sociedade. Contudo, Simões alerta para o fato de haver outros cenários possíveis; por exemplo, que consigamos fazer prevalecer o que foi aprovado pela CFO da

Alesp em 29/8: 31% da receita total de impostos para a Educação Pública em geral, que inclui 10,43% da cota-parte do ICMS para as universidades estaduais (dos quais 0,43% a serem empregados em expansão), bem como a vinculação de 1% desta cota-parte para o Centro Paula Souza.

Como temos alertado, a continuidade da luta de docentes, funcionários e estudantes pela aprovação da LDO-2007 é essencial, e trata-se de uma tarefa cívica inadiável, pois só a intervenção dos setores sociais organizados conseguirá obrigar tanto o Executivo como o Legislativo a atuarem de acordo com a Constituição Estadual de 89. Insistimos: o período a partir de hoje, 16/10, exigirá a manutenção da luta. Sua contribuição é muito importante! Acompanhe, participe!

Manifesto protesta contra projeto “Oye!” de espanhol para professores da rede estadual

Um manifesto que até 11/10 já havia conseguido mais de 600 adesões de professores e especialistas em ensino da língua espanhola protesta contra o projeto denominado “Oye!, Espanhol para professores”, mediante o qual a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo pretende capacitar os professores da rede estadual de ensino. O projeto “Oye!” consiste de um curso à distância com carga horária de 600 horas e é fruto de uma parceria entre o Banco Santander (portal Universia) e o Instituto Cervantes.

O manifesto critica a carga horária e a modalidade do ensino adotadas pelo projeto, lembrando que no Brasil “um curso de licenciatura deve ser composto por um mínimo de 2.800 horas, das quais somente 20% podem ser oferecidas na modalidade semipresencial”. Também condena o fato de o Estado delegar “a duas instituições estrangeiras (um banco e um órgão governamental espanhol de difusão da língua espanhola) a função estratégica de formar professores para atuar no Ensino Médio”. Afirma, ainda, que o projeto desconsidera a experiência e a pesquisa desenvolvidas pelas universidades públicas brasileiras.

Questionada pelo *Informativo Adusp* sobre o manifesto, a Secretaria da Educação emitiu a seguinte nota a respeito do projeto “Oye!”: “Trata-se de curso de especialização online, oferecido à rede pública de ensino, com base em parceria com Universia, Banco Santander e Instituto Cervantes e certificado por instituições de ensino superior; faz parte do conjunto de ações de formação continuada de educadores, sendo oferecido

a professores e funcionários da rede pública estadual portadores de diploma de licenciatura; isoladamente, não habilita seus concluintes ao exercício como docentes de Espanhol na rede pública”.

Apesar dessas explicações, a Secretaria de Educação retirou da Internet a página do “Oye!”.

O texto

A seguir, a íntegra do documento, intitulado “Manifesto pela qualidade na implantação do ensino de espanhol na Rede Pública do Estado de São Paulo”:

“A Seesp (Secretaria de Educação do Estado de São Paulo), em parceria com o Banco Santander/Portal Universia e com o Instituto Cervantes, está implantando um projeto conjunto para capacitar professores vinculados à rede estadual de ensino para ministrarem aulas de espanhol, independentemente de sua área de atuação, desde que possuam uma licenciatura, qualquer que ela seja. Tal projeto, denominado *Oye, Espanhol para Professores*, supõe a realização de um curso inteiramente à distância, com uma carga horária total de 600 horas, que inclui a “aprendizagem” da língua estrangeira, sem maior reflexão, e tópicos relacionados à metodologia.

O projeto, idealizado para “capacitar” 45.000 “professores de espanhol” em dois anos, teria início já em outubro deste ano e atingiria, nesta primeira fase, 2.000 professores da rede. As justificativas para sua implantação relacionam-se às necessidades criadas pela lei 11.161, que dispõe sobre a obrigatoriedade da oferta do espanhol nas escolas de Ensino Médio e, eventualmente, no Ensino Fundamental, de 5ª a 8ª séries.

Segundo se lê no portal da Seesp ([http://www.educacao.sp.gov.br/base.asp\[1\]](http://www.educacao.sp.gov.br/base.asp[1])), assim como em versões anteriores do projeto às quais tivemos acesso por via eletrônica e por cópia em papel, essa especialização seria “certificada” por instituições de ensino superior, às quais caberia apenas a função de intermediar o processo mediante a indicação de tutores e monitores. Com esse projeto, o Estado delega a duas instituições estrangeiras (um banco e um órgão governamental espanhol de difusão da língua espanhola) a função estratégica de formar professores para atuarem no Ensino Médio, o qual, segundo os Parâmetros Curriculares do Ensino Médio, tem um papel fundamental na constituição da cidadania dos estudantes que o cursam.

Ao mesmo tempo, o projeto desconsidera a experiência, a competência e toda a pesquisa desenvolvida nas universidades públicas brasileiras, financiadas pelos cofres públicos, e não leva em consideração o fato de haver, no Estado de São Paulo, inúmeras instituições de ensino superior, tanto públicas quanto privadas, que formam professores de espanhol atendendo às exigências legais determinadas pelo MEC para esse fim. Vale lembrar que hoje, no Brasil, um curso de licenciatura deve ser composto por um mínimo de 2.800 horas, das quais somente 20% podem ser oferecidas na modalidade semipresencial. Além dessa exigência quantitativa, também há uma série de outras exigências que as instituições de ensino devem atender para formar professores, como por exemplo: a titulação do corpo docente, a produção acadêmica de pro-

fessores e estudantes, a disposição de acervo específico em suas bibliotecas etc.

Esta atitude “apressada” — que atende a um argumento de urgência que não se sustenta completamente e que não pode se sobrepor ao de qualidade — levada a cabo pela Seesp contribui, ainda, para a criação de duas categorias de professores: a dos formados de acordo com as exigências legais, em cursos de 2.800 horas, avaliadas constantemente pelo poder público, e a dos formados à distância, num curso de 600 horas on-line, operado por um Banco, representado pelo seu portal na Internet, e um Instituto de Idiomas. A escola pública ficará necessariamente com estes últimos. Aos seriamente formados, em grande parte graças ao dinheiro público, que ainda não atuam na rede estadual restará trabalhar na escola privada, em detrimento da pública.

Pelos motivos expostos anteriormente, nós, professores ou estudantes de espanhol, de diferentes níveis e modalidades de ensino, de instituições públicas ou privadas e pesquisadores, docentes e es-

tudantes de áreas vinculadas, preocupados com a qualidade do ensino público, manifestamos nosso total desacordo em relação ao referido projeto, que afetaria sobremaneira a qualidade do ensino das escolas públicas. Por isso, exigimos do poder público que:

- suspenda imediatamente o início desse curso;
- atenda às exigências legais para a formação de professores de espanhol;
- abra concurso para a contratação de professores de espanhol para a rede oficial de ensino do Estado de São Paulo;
- sejam implantados novos cursos de formação de professores de espanhol nas universidades públicas que não oferecem essa habilitação;
- sejam convocadas as entidades e profissionais competentes para essa missão, a fim de elaborarem um projeto de formação de professores de espanhol que esteja de acordo com os parâmetros de qualidade necessários e que atenda às exigências legais estabelecidas para a formação de professores para a rede pública e particular de ensino.”

Fapesp desmente empréstimo de R\$ 0,5 bilhão ao Governo de SP. Planejamento não se pronuncia

A notícia, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo* em 10/10, na coluna Painel, sob o título “Cobertor curto”, de que a Secretaria do Planejamento teria ensaiado tomar um empréstimo da Fapesp da ordem de R\$ 0,5 bilhão, para cobrir o déficit financeiro do Estado, foi desmentida pela agência de fomento. A assessoria de imprensa da Fapesp declarou ao *Informativo Adusp* que a informação “não procede”. Já a Secretaria do Planejamento, também procurada, não se pronunciou até o fechamento desta edição.

Conta-salário deve ser implementada só em 2007

Até lá, docentes devem abrir conta corrente na Nossa Caixa

A poucos meses do início de 2007, prazo final estabelecido pelo Decreto 50.964/06 para que o pagamento dos funcionários públicos estaduais passe a ser realizado exclusivamente no banco Nossa Caixa, prossegue o “bombardeio” de circulares, resoluções e comunicados pouco esclarecedores e, por vezes, contraditórios acerca do processo de migração de contas.

Todo o funcionalismo público estadual de São Paulo recebia os seus salários pelo Banespa, que era o principal banco público estadual até 1998, quando sofreu intervenção do Banco Central e foi federalizado. Em novembro de 2000, o banco foi privatizado, passando às mãos do grupo espanhol Santander. O contrato de privatização permitiu que a folha de pagamento do Estado permanecesse no Banespa durante seis anos, fator que contribuiu para a alta lucratividade do banco já nos primeiros dois anos após a transação.

Na USP, a migração das contas do atualmente chamado Santander Banespa para a Nossa Caixa tem provocado uma série de indagações (*Informativo Adusp* 221). Enquanto emanavam da Reitoria orientações sobre datas e procedimentos para se abrir uma conta corrente no banco estatal, o Santander Banespa desaconselhava a medida, indicando a abertura de uma conta-salário, isenta de taxas de manutenção, da qual os vencimentos poderiam ser transferidos “no mesmo dia, com custo zero” para a conta corrente no banco espanhol.

A indefinição pareceu terminar quando, em 6 de setembro, o BC emitiu a resolução 3.402, determinando que, a partir de 1º de janeiro de 2007, todos os bancos

serão obrigados a viabilizar depósito de vencimentos em contas-salário.

Normas incompletas

Num de seus mais recentes ofícios circulares (77/2006), de 13 de setembro, a Coordenadoria de Administração Geral (Codage-USP) menciona a preocupação quanto à conta-salário, introduzindo o conteúdo da resolução do BC, mas acrescentando que “essa resolução só entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007, e ainda depende de regulamentação complementar”.

Assim, a Codage reitera a obrigatoriedade de docentes e funcionários da USP abrirem conta corrente na Nossa Caixa para receber seus vencimentos, “uma vez que

as contas abertas na Nossa Caixa serão isentas de tarifas até março de 2007”. Afirma ainda que “a operacionalização do processo de abertura de conta corrente deverá ser facilitada pela presença, em todas as unidades da USP, de equipes volantes da Nossa Caixa”. Conforme o cronograma divulgado, a expectativa das equipes é concluir o trabalho até a metade de novembro.

“Existe a necessidade de abrir conta corrente”, assegura Claudete Aparecida Lopes Martins, gerente do posto de atendimento da Nossa Caixa na Cidade Universitária. Com referência à conta-salário, a gerente afirma que o banco ainda aguarda instruções do BC sobre a burocracia envolvida. “Como vai funcionar a

norma? O cliente tem que deixar a ordem aqui ou no outro banco?”, exemplifica. A perspectiva é que essas informações cheguem nos próximos meses, segundo Claudete. “A hora que chegar, vamos cumprir”, garante, adiantando que a isenção de tarifas sobre as contas correntes até março de 2007 proporcionará tempo hábil para quem quiser mudar para conta-salário sem ter ônus algum.

Reforma da agência

O diminuto espaço que a agência da Nossa Caixa ocupa no “enclave bancário” do campus da Capital está em vias de ser ampliado, segundo Claudete. Ela informa que existe um projeto já autorizado pela USP para reforma

e ampliação da agência, dos atuais 400 m² para 1.200 m².

Com relação ao atraso incômodo em meio ao processo de transição, a gerente afirma que os preparativos para a reforma começaram no início de 2005, e previam a conclusão das obras entre seis e nove meses. Houve, porém, problemas com a licitação. “O banco, que é público, depende de licitação; o processo parou na licitação”, explica. Diante disso, a Nossa Caixa teria solicitado à Codage um estudo para implantação de postos de atendimentos e caixas eletrônicos nas Unidades, medida “momentânea”, de acordo com Claudete, para “proporcionar um atendimento melhor até a reforma estar terminada”.

Comissão de Isonomia tem sua primeira reunião de trabalho

Conforme negociado com o Cruesp em junho de 2006 e acertado na reunião de instalação (17/8/06), realizou-se às 14h30 de 28/9, na Reitoria da USP, a primeira reunião de trabalho da Comissão de Isonomia, que trouxe dados acerca da carreira docente. Também acordado na reunião de instalação, este seria o primeiro tema, seguido de: carreira dos funcionários técnico-administrativos, terceirização, políticas de permanência estudantil e modelos de expansão das universidades estaduais paulistas.

Durante a reunião, os representantes do Cruesp entregaram ao Fórum das Seis um dossiê contendo dados sobre os seguintes itens da carreira docente em cada uma das universidades:

- Docentes na ativa (incluindo o número de contratos precários);
- Formas de ingresso e contratação docente, juntamente com todas as normas e procedimentos regimentais correspondentes;
- A regulamentação de “professor voluntário”;
- Comissão de vagas docentes: criação e atribuições;
- Gratificações de representação e gratificações de representação incorporadas aos vencimentos dos docentes (tanto os na ativa quanto aposentados) e seu impacto na folha de pagamento total, que consta da planilha do Cruesp;
- Plantões médicos de docentes, com discriminação de normas, limitações orçamentárias e impacto na folha de pagamento total, que consta da planilha do Cruesp.

A Diretoria da Adusp constituiu Comissão para fazer a análise dos dados apresentados, que necessitam de estudo para que possamos, no futuro, encaminhar propostas que viabilizem aumentar a isonomia de tratamento destes processos correntes — e eventualmente de outros que venhamos a identificar — na USP, Unesp e Unicamp.

Sistema

Nossa perspectiva, desde 1994, quando esta Comissão foi proposta e aceita pelo Cruesp (embora nunca tenha se reunido antes de agosto de 2006) é de tratar o conjunto das estaduais paulistas como um sistema, com normas isonômicas para a carreira docente, para a carreira dos funcionários, para a permanência estudantil, para a terceirização e com mode-

los amplamente discutidos e adequadamente financiados para a tão urgente expansão do ensino, pesquisa e extensão superior públicos no Estado de São Paulo.

Todos os colegas interessados em participar da análise crítica dos dados e da formulação de propostas a serem encaminhadas ao Fórum das Seis e depois ao Cruesp são muito bem-vindos, bastando contatar a secretaria da Adusp para saber do agendamento das reuniões do grupo de trabalho sobre carreira docente.

A próxima reunião da Comissão de Isonomia está marcada para o dia 31/10, às 14h30, na Reitoria da USP, onde serão apresentados os dados de cada universidade sobre a carreira dos funcionários técnico-administrativos e os benefícios associados.

Professora contesta decisão do Museu de Zoologia

“Um desvirtuamento do Termo de Adesão”. Essa é a base de recurso da docente aposentada Francisca Carolina do Val contra decisão do Museu de Zoologia (MZ) de não mais aceitar sua colaboração em atividades junto à unidade.

Há 38 anos trabalhando na USP, onde se formou em biologia e se especializou na área de zoologia, Francisca atuou desde 1967 no MZ, onde foi chefe da seção de Entomologia e da Divisão de Difusão Cultural. Em 1998, ante a possibilidade de mudanças no regime previdenciário, adiantou seu pedido de aposentadoria. Uma vez aposentada, sua colaboração com o Museu passou a ser intermediada pelo chamado “Termo de Colaboração e Permissão de Uso”, um instrumento pelo qual o docente aposentado deve apresentar um relatório das atividades que pretende desenvolver e da infra-estrutura de que necessita. Implementado pela resolução 3975/92, o Termo prevê que o pedido seja apreciado “pelas respectivas Congregações, ouvidos os Departamentos interessados” (artigo 2º §1º) e que a permissão possa ser “revista ou revogada a qualquer tempo pela Universidade” (artigo 1º § único).

A professora Francisca teve três termos aprovados entre 1998 e 2005, período em que lecionou na pós-graduação, ministrou o curso de extensão gratuito “Elementos de conservação ambiental” e realizou atividades de pesquisa.

Negativa e recurso

Em 2005, no entanto, seu pedido de renovação do termo foi rejeitado pelo Conselho Deliberativo (CD) do MZ. O diretor do MZ e presidente do CD à época, professor Carlos Roberto Ferreira Brandão, em ofício à professora Francisca, comunica que “após discussões sobre os pareceres solicitados e esclarecimen-

tos, a proposta entrou em votação, não tendo sido aprovada por 4 votos contrários, 2 favoráveis e 1 abstenção”.

Em outubro de 2005, a professora apresentou recurso administrativo, alegando desconhecimento da fundamentação “objetiva, técnica e científica” que levou o CD a negar seu pedido, além de não ter tido a oportunidade de prestar esclarecimentos. Assim, recorreu à decisão por acreditar que “a finalidade da Resolução USP 3975/92 esteja sendo desvirtuada (...) e que houve condução equivocada do processo”.

Em uma carta de resposta à docente após a apresentação do recurso, o Diretor afirma que a Resolução possibilita a colaboração, “mas não nos obriga a aceitar propostas que consideramos inadequadas, não importa o motivo”. Além disso, “o CD é soberano (...) para aceitar ou não propostas

de colaboração, não cabendo recurso a essa decisão”.

Assédio moral

Cerca de um mês após a comunicação de rejeição do recurso, a professora Francisca encaminhou denúncia à Ouvidoria da USP, descrevendo exemplos de “recursos de intimidação típicos de assédio moral” por parte do professor Brandão ao longo dos anos anteriores. A professora cita no documento agressões verbais, bem como o fato de o então diretor haver retido o recurso administrativo ao invés de encaminhá-lo ao Conselho Universitário (CO).

Francisca afirma que a animosidade do professor Brandão para com ela acirrou-se quando ele assumiu a direção do Museu, e que os desgastes dos últimos anos instauraram um clima de “terrorismo psicológico”. A professora não vê motivos para a recusa de seu

Termo de colaboração. “Eu não entendo, porque tudo que propus é continuidade das atividades que conduzia”, afirma.

Versão do ex-diretor

O professor Brandão afirma que o acesso da professora ao Museu para suas atividades nunca foi negado. “Ninguém impediu o acesso dela, ela tem autorização para seguir a pesquisa dela aqui”, afirma. O ex-diretor considera as denúncias infundadas e garante que a professora Francisca nunca foi alijada do processo. “Não houve assédio moral, houve um julgamento pelo CD”, diz. “Ela quer impor a forma dela de colaboração, quer ter um escritório aqui dentro; o Museu resolveu não aceitar, a gente não achou isso conveniente”, acrescenta. Com relação à interposição do recurso administrativo, Brandão defende a soberania do Conse-

lho Deliberativo. “Eu entendo que não há instância superior, não tem sentido o CO se manifestar sobre alguém colaborar com o Museu”, explica.

A Comissão de Ética da USP, porém, emitiu parecer sobre o assunto, apontando que o Conselho Deliberativo do MZ deveria ter encaminhado o recurso da docente a um “órgão hierarquicamente superior, no caso o Conselho Universitário”, conforme disposto no artigo 254, parágrafo 2º do Regimento Geral da USP. A Comissão conclui que “reter indefinidamente o recurso e dificultar o livre e amplo acesso da interessada aos autos constitui infringência às normas da Universidade”.

O atual diretor do MZ, professor Sérgio Vanin, diante do parecer da Comissão de Ética, providenciou no início de agosto o encaminhamento do recurso para análise da Consultoria Jurídica da USP.

Cai investimento da Fapesp por doutor/ano

Nos últimos anos, graças aos esforços das instituições públicas de ensino e pesquisa, o país aumentou significativamente o número de doutores. Atualmente, o Brasil tem cerca de 80.000 doutores e forma, a cada ano, aproximadamente 9.000 novos doutores. Mas ainda estamos em uma situação desfavorável quando comparada à de outros países.

Segundo compilação da Unesco, em 2000 tínhamos cerca de 350 pesquisadores para cada milhão de habitantes. Na mesma época, essa proporção correspondia a 2/3 do que tinha a China, cerca da metade da Argentina, e à quinta ou sexta parte do que tinham Portugal ou Espanha.

Temos condições de continuar aumentando o número

de doutores? Os recursos humanos formados estão sendo bem aproveitados?

A atividade esperada de um doutor inclui pesquisa e ensino. Para que a primeira seja exercida plenamente, são necessários recursos materiais. Entretanto, esses recursos não têm crescido de forma significativa: o aumento dos impostos estaduais, de onde saem os recursos da Fapesp, tem apenas acompanhado o crescimento populacional do Estado, mantendo os mesmos níveis *per capita*. Assim, os recursos por doutor têm caído de forma muito marcante.

Por exemplo, no caso paulista o orçamento da Fapesp por doutor em São Paulo, em 2005, esteve entre R\$ 10 mil e R\$ 15 mil ao ano. Caso tivéssemos mantido as mesmas condições de 1996, esse

valor deveria ser três vezes maior, mostrando uma queda muito significativa. Quedas igualmente marcantes ocorrem quando consideramos a realidade nacional. A queda dos recursos disponíveis por pesquisador potencial compromete a capacidade de continuarmos aumentando a quantidade de doutores de maneira a diminuir o abismo que nos separa dos países chamados desenvolvidos.

Para recuperar as condições de financiamento adequadas seria necessária uma política de impostos mais adequada, que combatesse a sonegação e a evasão fiscal consentida, e o equacionamento da dívida pública.

Outro obstáculo é a não exigência de doutores no ensino superior. Pela atual legislação (LDB de 1996),

não é necessária a existência de doutores em estabelecimentos de ensino superior, mesmo universidades. A LDB exige que estas tenham “um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado”, redação que desrespeita a inteligência do leitor (exigiria o mesmo se acabasse em “mestrado”).

Um projeto de lei do governo (PL 7200/06) exige pelo menos 25% do corpo docente com título de doutor para que uma instituição seja considerada Universidade e 11% para Centros Universitários. Outros PLs apresentados não fazem exigência alguma quanto a uma quantidade mínima de doutores — e muitas emendas sugerem a sua supressão do PL governamental.